



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

## Minuta da ata nº 11 – 31 de maio 2021

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, pública, com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa.

**Abertura** – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 26 de maio do corrente ano:

### Ordem do dia

1. Nomeação do contabilista publico. / *para deliberação;*
2. Prestação de contas – Ano 2020. / *para deliberação;*
3. Aplicação do resultado líquido do exercício - Ano 2020. / *para deliberação;*
4. Revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo. / *para deliberação;*
5. Início de procedimento Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação. / *para deliberação;*
6. Informação n.º 9760/DAOEM - Área de serviço de autocaravanismo de Valada / Cartaxo - Proposta para novo preço base do procedimento de adjudicação. / *para conhecimento.*

### A. Ordem do dia

#### 1. Nomeação do contabilista publico. – Proposta de deliberação n.º 31/PC-PMR/2021

*“Considerando que:*

*O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), no seu art.º 8.º introduz a figura do contabilista público, profissional que deve assegurar a regularidade técnica na prestação de contas do organismo a que pertence.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*As funções de contabilista público devem ser assumidas pelo dirigente intermédio responsável pela contabilidade ou na sua ausência, pelo trabalhador selecionado entre trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal nomeie, para efeitos do disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a técnica superior Ana Margarida Carvalho Ferreira, a desempenhar funções na Divisão de Gestão e Finanças, como contabilista público do Município do Cartaxo.*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **2. Prestação de contas – Ano 2020. - Proposta de deliberação n.º 32/PC-PMR/2021**

*“Considerando que:*

*No Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual define como documentos de prestação de contas o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, o anexo orçamental, o anexo financeiro, o relatório de gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão.*

*No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.*

*Assim, proponho que:*

*A Câmara Municipal elabore e aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2020 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.**

### **3. Aplicação do resultado líquido do exercício - Ano 2020. - Proposta de deliberação n.º 33/PC-PMR/2021**

*“No Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, é determinado que o Resultado Líquido de dado exercício contabilístico deve ser aplicado no início do exercício seguinte para a conta 561 – Resultados Transitados.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2020, nos seguintes termos:*

- *Que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de 1.011.300,51 €, seja transferido na sua totalidade para a conta 561 – Resultados Transitados.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.**

### **4. Revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo. - Proposta de deliberação n.º 22/VP-FA/2021**

*“Considerando que:*

*Existe um regulamento aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2008, e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2009, e divulgado no Boletim Municipal de abril de 2009, que criou o Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo, fevereiro de 2009, conforme art.º 146.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 25.º, n.º 1, al. g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 setembro, na sua redação atual que apesar de não ter sido nunca ao longo dos anos colocado*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*efetivamente em prática, ainda se encontra em vigor.*

*Este regulamento já se encontra desajustado, tanto a nível de suporte legislativo assim como de eventuais apoios que sejam possíveis de proporcionar, tendo em consideração a atual condição financeira da Câmara Municipal, pelo que deverá ser revogado.*

*Que será brevemente substituído por outro regulamento para o mesmo fim, mas já considerando a realidade atual e a Estratégia Local de Habitação.*

*Assim, proponho que:*

*A Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados carenciados do Concelho do Cartaxo aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2008, e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2009.”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **5. Início de procedimento Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação. - Proposta de deliberação n.º 23/VP-FA/2021**

*“Considerando que:*

*No âmbito da Estratégia Local de Habitação está prevista a existência de um regulamento que apoie a realização de obras nas habitações com problemas de segurança, salubridade e acessibilidade com o objetivo de ser mais uma ferramenta de trabalho para a resolução dos graves problemas habitacionais existentes no concelho.*

*Existe um regulamento aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2008, e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2009, e divulgado no Boletim Municipal de abril de 2009, que criou o Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo, apesar de não ter sido nunca ao longo dos anos colocado efetivamente em prática, ainda se encontra em vigor.*

*Este regulamento já se encontra desajustado, tanto a nível de suporte legislativo assim como de eventuais apoios que sejam possíveis de proporcionar, tendo em consideração a atual condição financeira da Câmara Municipal, pelo que deverá ser revogado.*

*O Município pretende promover medidas ao nível habitacional para agregados familiares que, por razões de natureza socioeconómica, não conseguem garantir as necessárias condições de*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*salubridade e conforto nos imóveis ou frações em que vivem, prevendo este regulamento a concessão de apoio à melhoria das condições de habitabilidade.*

*A criação de respostas na área da habitação está prevista no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, nas competências da área de Ação Social e Saúde artigo 22º n.º6 alíneas c) d) e l)*

*Assim, proponho à Câmara Municipal para que esta delibere que:*

*Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;*

*Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;*

*Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [asocial@cm-cartaxo.pt](mailto:asocial@cm-cartaxo.pt), devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões — Elaboração de Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação”*

*O Vereador com competências delegadas,*

*(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

*Fernando Manuel da Silva Amorim”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **6. Informação n.º 9760/DAOEM - Área de serviço de autocaravanismo de Valada / Cartaxo - Proposta para novo preço base do procedimento de adjudicação.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **Encerramento**

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 23 horas.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

---

SECRETÁRIA DA REUNIÃO  
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

---



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

## ANEXO I – Lista de Presenças

31 de maio de 2021

		Presente	Falta
<b>Presidente</b>	Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, PS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Vice-Presidente</b>	Fernando Manuel da Silva Amorim, PS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Vereadores</b>	Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão, PS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ana Isabel Coito Bernardino, PS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, Juntos pela Mudança - PPD/PSD-NC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Nuno Filipe Rosa Nogueira, Juntos pela Mudança - PPD/PSD-NC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Secretariou a reunião:** Ana Catarina de Matos Silvestre, técnica superior